



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA N° 07/2013**

O DESEMBARGADOR EDSON LUIZ VIDAL  
PINTO, CORREGEDOR REGIONAL  
ELEITORAL DO PARANÁ,

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 8º, inciso II e 14, inciso IV, da Resolução – TSE nº 7.651, de 24.08.1965; artigos 23 e 25, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e artigo 39, parágrafo 2º, do Provimento nº 05/2009 da Corregedoria Regional Eleitoral, e o contido nos autos de Correição nº 170-65.2013.6.16.0000,

**RESOLVE**

**1. DETERMINAR** a realização de inspeção correcional nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 145ª, 174ª, 175ª, 176ª, 177ª e 178ª Zonas Eleitorais de Curitiba, circunscrição do Estado do Paraná, durante os dias 02 e 03 de maio do ano de 2013, sendo no dia 03 de maio a partir das 09 horas.

**2. Designar** os servidores desta Corregedoria Regional Eleitoral para compor comissão de verificação dos serviços das referidas zonas eleitorais, nos termos do disposto no artigo 42 do Provimento nº 05/2009 – CRE/PR.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Curitiba, aos 02 de maio de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edson Luiz Vidal Pinto".  
**Des. EDSON LUIZ VIDAL PINTO**  
**Corregedor Regional Eleitoral**